PREFEITURA MUNICIPAL DE

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 54/2013 de 27 de Agosto de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012— Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

## Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$737.000,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) Sec. de Obra, Sec. de Governo, Gabinete do Prefeito, Sec. de Indústria e Comércio Sec. de Turismo e Sec. de Planejamento. Conforme abaixo discriminado:

27.1 00 - Secretária de Obras 0412270108.008 - Gestão Administrativa da Secretária de Obras e Serviços Urbanos

31:90:11 0574 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil R\$ 300.000,00 - Trezentos Mil Reais

Fonte01

21.1 00 - Gabinete do Prefeito

0412270028.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

Fonte 01

31.90.11 0690 - Vencimentos e vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 50.000,00 - Cinqüenta Mil Reais

30.1 00 - Sectária de Governo

0412270138.011 - Gestão Administrativa da Secretária de Governo

31.90.11 0690 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil

Fonte 01

R\$ 50.000.00 - Cingüenta Mil Reais

31.1 00 - Sectária de Industria e Comércio

0412270158.015 - Gestão Administrativa das Ações da SDEICPRP

31.90.11 0612 - Vencimentos e vantagens Fixa - Pessoal Civil

Fonte 01

R\$ 65.000,00 - Sessenta e Cinco Mil Reais

32.1 00 - Sectária de Turismo

0412270178.016 - Gestão Administrativa da secretária de Turismo e Lazer

31.90.11 0621 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil

Fonte 01

R\$ 40.000.00 - Quarenta Mil Reais

23.1 00 - Sectária de Administração

0412270048.004 - Gestão Administrativa da Secretária de Administração

31.90.11 0530 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Civil -

R\$ 152.000,00 -Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais

Fonte 01





29.1 00 - Sectária de Planejamento
0412170128.010 - Administração da Secretária de Planejamento
31.90.11 0591 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil

Fonte 01

R\$ 80.000,00 - Oitenta Mil Reais

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

27.1 00 - Secretária de Obras

1369530153.008 - Reforma do Sistema de Ancoradouro do canal de Santa Cruz

33.90.30 0070 - Material de Consumo

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.36 0071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Font01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

1545130153.015 - Construção e recuperação do Sistema Viário

33.90.30 0078 - Material de Consumo

Fonte 01

R\$ 102.000,00 - Cento e Dois Mill Reais

44.90.51 0080 - Obras e Instalações

R\$ 25.000.00

- Vinte e Cinco Mill Reais

Fonte 01

1581330153.017 - Construir e Reformar Áreas de Lazer

44.90.51 0083 - Obras e Instalações

Fonte 02

R\$ 30.000,00 - Trinta Mill Reais

44.90.52 0084 - Equipamentos e Material permanente

Fonte 02

R\$ 15.000,00 - Quinze Mill Reais

0412270107.001 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos

44.90.52 0500 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mill Reais

0412270108.008 - Gestão Administrativa da secretária de Obras e Serviços Urbanos

33.90.33 0577 - Passagens e Despesas Com Locomoção

Fonte 01

R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

44.90.52 0500 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01

R\$ 40.000,00 .- Quarenta Mill Reais

0445130153.031 - Implantar o Cemitério em Botafogo

33.90.39 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

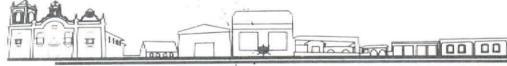
Fonte 01

R\$ 9.000,00 - Nove Mil Reais

44.90.51 0109 - Obras e Instalações

R\$ 49.000,00 -- Quarenta e Nove Mill Reais

Fonte 02





EDMSTFALLER OF STAFFER	
21.1 00 – Gabinete do Prefeito 0618230044.020 – Ações de Defesa Civil a População 33.90.32 0699 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00 - Três Mil Reais	Fonte 01
0824430044.001 – Apoio às Entidades não Governamentais 33.50.41 0683 – Contribuição R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais	Fonte 01
33.50.42	Fonte 01
33.50.43 0685 – Subvenções Sociais R\$ 36.000,00 - Trinta e Seis Mil Reais	Fonte 01
0824430044.002 – Assistência à População Carente 33.90.32 0686 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00 - Hum Mil Reais	Fonte 01
44.90.52 0688 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00 - Quatro Mill Reais	Fonte 01
30.1 00 – Sectária de Governo 0412270138.011 – Gestão Administrativa da Secretária de Governo 31.90.14 0600 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 01
33.90.33 0600 - Passagens de Despesas com Locomoção I R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais	Fonte 01
33.90.36 0071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00 - Oito Mil Reais	Font01
33.90.39 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	Fonte 01
44.90.52 0688 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00 - Quatro Mill Reais	Fonte 01
0413110132.013 - Assessoramento Técnico Legislativo e Govern 33.90.30 0027 - Material de Cònsumo R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais	namental da Secretaria Fonte 01
33.90.36 0071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais	Font01
33.90.39 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais	Fonte 01
0484670139.023 - Contribuição Patronal da Secretária de Governo 31.90.13 0664 - Obrigações Patronais R\$ 15.000.00 - Ouinze Mil Reais	o ao RPPM Fonte 01



Quinze Mil Reais

R\$ 15.000,00



31.1 00 – Sectária de Industria e Comércio 0412270158.015 – Gestão Administrativa das Ações da SDEICPRP 33:90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FontR\$
30.000,00 - Trinta Mil Reais	7 3710 4
44.90.52 0688 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00 - Quinze Mill Reais	Fonte 01
11334302444.034 - Incentivo a Implantação de Pequenas Empresas e N 33.90.36 0071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	lovas Indústrias Font01
33.90.39 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais	Fonte 01
32.1 00 – Sectária de Turismo 1339230084.009 – Promoção de Eventos Culturais no Município 33.90.39 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 – Quarenta Mil Reais	Fonte 01
23.1 00 – Sectária de Administração 0412270048.004 – Gestão Administrativa da Secretária de Administração 33.90.14 0532 – Diárias - Civil – R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 01
33.90.33 0600 – Passagens de Despesas com Locomoção I R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais	Fonte 01
33.90.39 0160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais	Fonte 01
33.90.92 0537 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais	Fonte 01
44.90.51	Fonte 02
0412270148.017 - Gestão da Política de Recursos Humanos 33.90.39 0632 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Civil - R\$ 50.000,00 - Cinqüenta Mil Reais	Fonte 01
0618130054.003 - Oferta de Segurança pública de Recursos Humanos 33.90.30 0116 - Material de Consumo R\$ 7.000.00 - Sete Mil Reais	Fonte 01



PREFEITURA MUNICIPAL D



29.1 00 - Sectária de Planejamento

0412170128.010 - Administração da Secretária de Planejamento

33.90.36 0595 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$20.000,00 - Vinte Mil Reais

Fonte 01

33.90.39 0160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00 - Trinta Mil Reais

Fonte 01

0412110092.003 — Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos instrumentos de Planejamento Orçamentário

33.90.30 0027 - Material de Consumo

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.36 0595 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01

R\$ 3.000,00 - Três Mil Reais

33.90.39 0596 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01

R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais

1412110092.004 - Elaboração, de Planos, Projetos Estudos para Captação de

investimentos Estratégicos

Fonte 01

33.90.35 0016 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.39 0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Itapissuma, 27 de Agosto de 2013.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

**PREFEITO** 

